ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.732/2010

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILLA PRINCESA ISABEL – AMOPRI.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILLA PRINCESA ISABEL – AMOPRI**, no Município de Paraty.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE ABRIL DE 2010.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL